



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.632, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

“Concede Aposentadoria por tempo de contribuição a Maria Lúcia Pereira”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 13/04/2022, aposentadoria por tempo de contribuição a Sra Maria Lúcia Pereira, RG nº. 19.959.487-9 SSP/SP, CPF nº 109.012.408-26, matrícula 199, Agente de Atendimento e Adm., Padrão 5, Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no Art. 4º, §9º, Art. 36, II, da EC 103/2019, e artigo 43-A da LOM n.º2115 de 26/11/2004, c/c com o artigo 3º. da Emenda Constitucional 47 de 05/07/2005.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 13 de abril de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Emiliana Alves Ferreira Ribeiro Sterchile
Diretora de Transparência, Justiça e Segurança